

**PORTARIA Nº 06/2016**

*Súmula: Nomear Representante da Cidade de Nova Olímpia.*

O Presidente em exercício do Conselho **Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Cirurgião Dentista **Silvy Renata Oliveira de Araújo CRO-MT 1335** como Representante deste **CRO-MT**, na cidade de Nova Olímpia, com mandato de 02 de Fevereiro de 2016 a 02 julho de 2017, conforme artigo 230, título VII, capítulo III do CNPCO – Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia.

Art. 230. São atribuições dos representantes Municipal e Distrital:

- a) *Colaborar com a autoridade hierarquicamente superior;*
- b) *Orientar os profissionais de sua jurisdição para o fiel cumprimento da legislação odontológica;*
- c) *Comunicar á autoridade imediatamente superior qualquer irregularidade que ocorra dentro da área de sua jurisdição, com referencia ás leis que regem o exercício da Odontologia e, especialmente, ao Código de Ética Odontológica;*
- d) *Intermediar no relacionamento, com o Conselho Regional, das pessoas físicas e jurídicas sediadas em sua jurisdição; e,*
- e) *fazer o levantamento de todos os profissionais e entidades da área de sua jurisdição, inclusive com referência a endereços, comunicando á autoridade imediatamente superior qualquer alteração que ocorra a respeito.*



Art. 3º Revoga as portarias anteriores

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Dê-se a ciência

Cuiabá – MT, 02 de Fevereiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Evaristo Ricci Volpato'.

**Luiz Evaristo Ricci Volpato, CD  
Presidente do CROMT.**